



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera a numeração dos incisos do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá (Resolução nº 3, de 12 de junho de 2015).

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá passa a vigorar acrescido do inciso VII:

“Art. 70 [...]

VII - representar a Câmara Municipal fora do município.”

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Resolução nº 2, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 20 de maio de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo